ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE PSD

INDICAÇÃO Nº 340/2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 13 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PÚBLICO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DOS IPÊS, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 07/11/18
09:10
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia a **Ilma. Sra. Maria Silvana De Faria Sousa**, Secretária Municipal de Obras, com esta indicação, que dispõe sobre a construção de ciclovia e passeio público em toda extensão da Avenida dos Ipês, no bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como objetivo central promover a construção de instrumentos necessários a melhoria da mobilidade urbana municipal, quais sejam, ciclovia e passeio público ao longo da Avenida dos Ipês, que interliga a PA-275 à PA-160, no bairro Cidade Jardim.

Indiscutível é a importância de vias estruturadas e sinalizadas para a garantia de um trânsito municipal flúido e seguro. Pois bem, dentro desta ótica, a estruturação da via mencionada se justifica por sua importância econômica, tendo em vista se tratar da maior avenida comercial de um dos maiores bairros da cidade, atraindo diariamente milhares de trabalhadores e consumidores, muitos deles utilizando a bicicleta para se locomoverem. Ademais, como já dito, trata-se de um bairro grande e populoso, e a existência de tais aparelhos públicos garantirá maior qualidade de vida aos moradores locais, seja na prática de atividades fisicas ou de lazer.

Corroborando com o espírito da proposição tratada aqui, destaca-se ainda que por mais que as obras almejadas se destinem a ciclistas e pedestres, elas refletirão em todo o trânsito, inclusive de veículos automotores, que terão as vias mais livres e organizadas, reduzindo assim sensivelmente o número de acidentes.

Para tanto, importante mencionar que além da construção das benfeitorias desejadas, se faz necessário a implementação de uma sinalização de excelência, com o uso de placas, pintura de faixas e uso de segregador.

Desta forma, primando pelo protagonismo do Poder Público Municipal no atendimento dos anseios da população parauapense, submeto a apreciação aos nobres pares para avaliação e decisão.

Parauapebas, 05 de novembro 2018.

Joelma Leite
Vereadora PSD